

PORTARIA nº 38, de 27 de junho de 2025 Direção do IMESA

RESULTADO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 61, de 31/07/2024

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 61, de 31 de julho de 2025;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 061/2024);
- V. O Deliberado na reunião do Conselho de Cursos realizada em 27/06/2025.

RESOLVE:

- **Artigo 1º -** Aplicar à professora A. A. M., matrícula XXX, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 126, item IV, do Regimento do IMESA.
- **Artigo 2° -** Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora.
- **Artigo 3º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AD3-4372-D49F-40E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 27/06/2025 15:11:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/7AD3-4372-D49F-40E0